

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL - CAEAC

**RELATÓRIO DA II AUDIÊNCIA PÚBLICA ESTADUAL DA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**

VALQUÍRIO FIRMINO DA SILVA

PRESIDENTE DO CAEAC

Cruzeiro do Sul, AC, 30-08-2024

1. Introdução:

A II Audiência Pública Estadual da Alimentação Escolar, realizada na cidade de Cruzeiro do Sul – AC, nos dias 29 e 30-08-2024, teve como objetivo proporcionar um espaço de reflexões sobre as práticas recorrentes que comprometem a qualidade da Alimentação Escolar. Todas as discussões foram pautadas no tema central: **“Refletindo sobre fatores que implicam na qualidade da Alimentação Escolar”**.

2. Metodologia:

A II Audiência Pública Estadual da Alimentação Escolar foi organizada e desenvolvida pelo Conselho de Alimentação Escolar Estadual - CAEAC, mediada pelo presidente da Entidade, Valquírio Firmino da Silva. A audiência teve como mote principal os fatores que implicam na qualidade da alimentação escolar oferecida aos alunos da rede estadual e municipal (Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Marechal Thaumaturgo, Jordão, Porto Valter, Rodrigues Alves e Mâncio Lima) de ensino. Todo evento ocorreu no auditório da Escola Estadual Craveiro Costa, com Grupos de Trabalho ocorridos em mais um espaço da escola (laboratório de ciências). O evento foi cem por cento democrático, com inscrições abertas ao público presente, tanto para perguntas como para exposições de opiniões e fatos experienciados em funções escolares concernentes à alimentação escolar.

3. Participações importantes:

- 3.1 O presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Acre, professor **Valquírio Firmino da Silva**, que coordenou o evento, e expôs a necessidade da audiência, haja vista o conhecimento, *in loco*, de algumas falhas na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em nosso Estado. O presidente falou da importância de discutirmos o tema em uma audiência pública, “não para dizer quem está certo ou errado, mas para mostrarmos as falhas e providenciarmos as melhorias necessárias na alimentação dos nossos estudantes”.
- 3.2 O excelentíssimo Secretário Adjunto de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, **Reginaldo Luís Pereira Prates**, que destacou o avanço da Agricultura Familiar. O representante da EEx. estadual disse que a AF já tem participação de 70% na alimentação escolar.
- 3.3 O excelentíssimo secretário municipal de educação de Cruzeiro do Sul, **Edvaldo Gomes de Oliveira**, que falou da importância de receber um evento de tamanha relevância em Cruzeiro do Sul. O secretário destacou o avanço na alimentação escolar através do processo de descentralização que já é uma realidade no município de Cruzeiro do Sul, e ainda agradeceu a escolha da cidade mais importante do vale do Juruá para sediar o evento.
- 3.4 O presidente do CAE de Cruzeiro do Sul, **Antônio Carlos de Freitas Neto**, que reconheceu e agradeceu a parceria firmada com o CAE estadual, bem como dos avanços do Conselho em seu município.
- 3.5 A nutricionista e docente de apoio técnico no Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Acre – CECANE/UFAC, **Fernanda Andrade Martins**, que iniciou sua fala exaltando o PNAE como política pública de exemplo para todo o mundo. Sua palestra teve como temática “O CAE e o controle social no Acre”. Dentro de sua exposição, abriu-se um leque de informações que contribuíram de forma decisiva para o debate, no decorrer da audiência, sobre a atuação do CAE.
- 3.6 A nutricionista RT PNAE e Chefe da Divisão de Nutrição Escolar, **Lorena Machado Lima**, que participou da mesa redonda e liderou o Grupo de Trabalho composto por manipuladores de alimentos, gestores, nutricionistas e chefes de depósitos.
- 3.7 O presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia - CAERO, **Vladimir Oliani**, que incentivou os CAE’s do Estado do Acre e expôs a parceria entre as Entidades Executoras e demais atores sociais para que práticas exitosas, como a descentralização dos recursos do PNAE ocorrida no Estado de Rondônia, possam ser praticadas também pelo Estado do Acre.

- 3.8 O vice-presidente do CAE do Estado de Rondônia - CAERO, **Radilson Reis da Silva**, que palestrou sobre o tema: “Agricultura Familiar na região norte: incentivos e desafios”. Segundo o palestrante, “a ausência de fatores como: capacitação para o acesso a novas tecnologias pode limitar a produtividade e a sustentabilidade”, destacando também a necessidade do fortalecimento da Agricultura Familiar para melhorar a qualidade da alimentação escolar.
- 3.9 O auditor fiscal sanitário do município de Rio Branco, **Luiz Carlos Paes**, que participou, *on-line*, da mesa redonda sobre a temática: “Aspectos que implicam na qualidade da alimentação escolar: logística, infraestrutura, condições higiênico-sanitárias e boas práticas de manipulação”, destacando todas as normas higiênico-sanitárias necessárias à cantina escolar, especialmente, o uso de EPI’s pelos manipuladores.
- 3.10 O excelentíssimo promotor de justiça da Comarca de Cruzeiro do Sul – MPAC, **Leonardo Honorato Santos**, que palestrou sobre a temática: “Como impulsionar a participação da Agricultura Familiar no PNAE?” Em sua fala, o promotor de justiça destacou que é preciso ter mais empatia com quem não sabe e nem gosta de burocracia, que é o caso da maioria dos agricultores. Para tanto, é preciso sair da zona de conforto e ir até esses trabalhadores e cadastrá-los para que haja avanço na participação destes na Agricultura Familiar. Apontou, ainda, que é preciso a parceria entre os diversos órgãos para a melhorar a participação da AF no PNAE.
- 3.11 Os alunos da escola estadual de ensino integral Craveiro Costa, representados pelos **Líderes, Vice-líderes e Secretários** de todas as turmas. Os estudantes tiveram lugar de fala, expondo divergências no cardápio (ausência de frutas, legumes e verduras) e problemas como a estrutura física do ambiente de manipulação de alimento.

4. Discussões:

- 4.1 **A descentralização dos recursos do PNAE para escolas para a aquisição dos insumos da alimentação escolar.**
- 4.2 **A necessidade de melhoria na estrutura física das cantinas e depósitos das escolas.**
- 4.3 **Dificuldade na logística de transporte dos insumos, bem como na entrega feita pelos agricultores nas escolas da zona rural, devido as condições precárias dos ramais.**
- 4.4 **Aumento da *per capita* dos alunos da região norte, tendo em vista fatores que incidem no aumento dos produtos regionais e importados de outros Estados.**
- 4.5 **Dificuldades enfrentadas para a atuação dos conselheiros da alimentação escolar.**

5. Conclusões e Sugestões:

- 5.1 Quanto à **descentralização dos recursos do PNAE para escolas para a aquisição dos insumos da alimentação escolar**, essencialmente para a compra de alimentos oriundos da Agricultura Familiar, postula a esmagadora maioria dos participantes da audiência - tanto os palestrantes como os ouvintes - a favor da **descentralização**, destacando-a como uma viável solução para o problema da disparidade entre cardápio escrito e o que é, de fato, servido no dia; e a ausência (quase que total) de frutas, verduras e legumes na composição da alimentação escolar. Referente a esse fato, o Grupo de Trabalho da audiência pública composto por conselheiros de CAE's estaduais e municipais, e membros da sociedade civil organizada, relata achados que estão em desacordo com o art. 14, da Lei 11.947/2009. A EEx. foi listada como possível órgão competente para o cumprimento do que sugere este item conclusivo da audiência pública. Sugestões:
- 5.1.1 Urgente ampliação da participação da Agricultura Familiar no PNAE para que produtos de qualidade e quantidade suficientes estejam sempre no cardápio escolar.
 - 5.1.2 Possibilidade de a escola gerir os recursos federais e estaduais para a aquisição de insumos para alimentação escolar.
 - 5.1.3 Em caráter prioritário, os produtos oriundos da Agricultura Familiar devem ser, essencialmente, os primeiros a serem adquiridos de forma descentralizada.
- 5.2 Quanto à **necessidade de melhoria na estrutura física das cantinas e depósitos das escolas**, especialmente em escolas mais afastadas, onde acha-se locais totalmente inapropriados para armazenamento de alimento, tanto pelo espaço insuficiente como pela alta temperatura aferida nesses ambientes. Referente a esse fato, o Grupo de Trabalho da audiência pública composto por manipuladores de alimentos, gestores, nutricionistas e chefes de depósitos, relata achados que estão em desacordo com a Resolução RDC nº 216, de 2004, que rege o funcionamento desses ambientes. A EEx. e o Poder Executivo estadual foram listados como possíveis órgãos competentes para o cumprimento do que sugere este item conclusivo da audiência pública. Sugestões:
- 5.2.1 A urgente e prioritária intervenção na estrutura física de cantinas e depósitos.
 - 5.2.2 Instalação de ares-condicionados nas cozinhas e depósitos.
 - 5.2.3 Retirada de compressores, filtros e *freezers* de dentro de depósitos.
 - 5.2.4 Instalação de basculantes (de maior dimensão) que proporcionem maior circulação de ar natural dentro dos depósitos.

- 5.3 **Quanto à dificuldade na logística de transporte dos insumos, bem como na entrega feita pelos agricultores nas escolas da zona rural, devido as condições precárias dos ramais**, sobretudo em período invernos, destacam-se situações de fragilidade no Programa no que se refere à universalidade. Referente a esse fato, o Grupo de Trabalho da audiência pública composto por manipuladores de alimentos, gestores, nutricionistas e chefes de depósitos, relata achados que estão em desacordo com o inciso III, art. 5º, da Resolução nº 6 de 8 de maio de 2020, que trata da universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública da educação básica. As escolas, a EEx., a Secretaria de Estado de Agricultura e o Poder Executivo e Legislativo estaduais, foram listados como possíveis órgãos competentes para o cumprimento do que sugere este item conclusivo da audiência pública. Sugestões:
- 5.3.1 Necessidade de se ensinar técnicas de produção de proteínas como carne de sol e filé de peixe seco por fornecedores locais.
 - 5.3.2 Possibilidade de proporcionar energia solar às escolas em localidades que ainda não possuem energia elétrica.
 - 5.3.3 Possibilidade de entrega de peixe por produtores locais.
 - 5.3.4 Criação de projetos que coloquem os alunos em atividades de cuidado com hortas escolares.

- 5.4 **Quanto ao aumento da *per capita* dos alunos da região norte, tendo em vista fatores que incidem no aumento dos produtos regionais e importados de outros Estados**, os participantes da audiência pública foram unânimes em afirmar a insuficiência nutricional com o valor repassado por aluno - *a per capita*. Referente a esse fato, o Grupo de Trabalho da audiência pública composto por manipuladores de alimentos, gestores, nutricionistas e chefes de depósitos, relata a necessidade de alteração na base de cálculo prevista na Resolução 6, de 8 de maio de 2020 e suas alterações, pois os recursos destinados a alunos da região norte - tendo em vista o alto custo dos produtos nos municípios de difícil acesso - não podem ser calculados apenas com base no número de estudantes. A Coordenação Regional de CAE's, O Fórum Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar e o Poder Legislativo Federal, foram listados como os possíveis órgãos competentes para o cumprimento do que sugere este item conclusivo da audiência pública. Sugestões:
- 5.4.1 Necessidade de levar a discussão para o Fórum Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar.
 - 5.4.2 Necessidade de levar para os gestores e representantes legislativos federais, o pedido de novos cálculos para os estudantes da região norte.
 - 5.4.3 Necessidade de Dialogar com as bancadas federais dos Estados da região norte para dar celeridade ao PL nº 2.505/15, ora em tramitação no Congresso Nacional, que trata do aprimoramento na

metodologia do parâmetro “*per capita*” de acordo com a realidade regional.

5.5 Quanto às **dificuldades enfrentadas para a atuação dos conselheiros da alimentação escolar**, diversos relatos vieram ao conhecimento dos presentes. Referente a esse fato, o Grupo de Trabalho da audiência pública composto por conselheiros de CAE’s estaduais e municipais, e membros da sociedade civil organizada, relata achados que estão em desacordo com a Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), onde verifica-se que a atuação do CAE está regulamentada pela Lei 11.947/2009; pela Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei 14.734, de 23 novembro de 2023. As escolas, a EEx., o Poder Legislativo estadual e o Ministério Público, foram listados como os possíveis órgãos competentes para que haja o cumprimento das sugestões do que trata este item conclusivo da audiência pública. Sugestões:

- 5.5.1 Liberação dos conselheiros de seus trabalhos para participar das atividades do CAE.
- 5.5.2 Veículo próprio para as visitas técnicas.
Indenização para a condução e alimentação nos deslocamentos de visitas técnicas.
- 5.5.3 Incentivos financeiros para participar das atividades do CAE (Jetons).
- 5.5.4 Mais fiscalização e punição pela EEx. aos fornecedores que não cumprem o contrato.
- 5.5.5 Cumprimento da legislação pela EEx. quanto ao fornecimento do apoio necessário aos CAE’s estadual e municipais para realização das atividades que lhes são inerentes.

6. Considerações finais

A alimentação escolar em nosso Estado tem passado por mudanças positivas nos últimos anos, a exemplo disso, apontamos a existência permanente de alimentos em nossas escolas, contribuindo no combate à insegurança alimentar. No entanto, na busca constante de melhorias nesse importante aspecto da educação básica, a II Audiência Pública Estadual da Alimentação Escolar propôs necessárias mudanças, entre as quais, está a **descentralização dos recursos destinados à aquisição da alimentação escolar**. Relatada como ponto-chave do evento, a descentralização resolveria problemas como: logística na entrega dos alimentos na extensa rede escolar estadual; fortalecimento da efetiva participação da Agricultura Familiar no fornecimento de frutas, legumes e verduras; e efetivo cumprimento do cardápio elaborado pelos nutricionistas.

Por fim, as proposições resultantes desta audiência pública, ao serem efetivadas, poderão contribuir de forma decisiva na qualidade da alimentação escolar oferecida aos estudantes da rede estadual de ensino.

7. Comissão organizadora

Valquírio Firmino da Silva – Presidente do CAEAC

Miquéias de Oliveira Vasconcelos – Conselheiro

Josué de Freitas Lima – Assessor técnico

Marlene dos Santos Fernandes Araújo – Secretária executiva

Mônica Maria Matias da Silva – Presidente do CAE de Mâncio Lima – AC

Antônio Carlos de Freitas Neto - Presidente do CAE de Cruzeiro do Sul – AC

8. ANEXOS

8.1. Fotos.



Auditório da Escola Estadual Craveiro Costa – Público presente na II Audiência Pública Estadual da Alimentação Escolar.

(29-08-2024 1º dia do evento)



Dispositivo de Honra - Com a fala do Secretário Adjunto de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, **Reginaldo Luís Pereira Prates**



Palestrante - Promotor de Justiça da Comarca de Cruzeiro do Sul – MPAC, **Leonardo Honorato Santos**.



Participantes da Audiência:

Fernanda Martins, Miquéias Vasconcelos, Radilson Reis, Joelson Chaves, Vladimir Oliani, Valquirio Firmino, Francisca Arcanja e Lorena Machado.



Palestrante - Nutricionista e docente de apoio técnico no Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Acre – CECANE/UFAC, **Fernanda Andrade Martins.**



Palestrante - vice-presidente do CAE do Estado de Rondônia - CAERO, **Radilson Reis da Silva.**



Relatos de Experiências dos Presidentes de CAE's – Com a fala a presidente do CAE do município de Mâncio Lima, **Mônica Maria**.



Palestrante - auditor fiscal sanitário do município de Rio Branco, **Luiz Carlos Paes**.



Participantes da Audiência: Josué de Freitas, Fernanda Martins, Valquirio Firmino, Antônio Carlos e Mônica Maria.

8.3. Lista de presença (2º dia 30 de agosto de 2024)

NOME COMPLETO	Inscrição estadual e segmento de qualificação	Município/Estado	Deixe seu Email para enviarmos a Declaração de Participação:	Assinatura:
Wagner Otton		Presidente do CAE	ototon@cae.gov.br	
Rafael Reis da Silva		Conselheiro do CAE	rafaelre@cae.gov.br	
José Carlos de Oliveira		Conselheiro do CAE	josecar@cae.gov.br	
Jobson Chaves de Oliveira		Conselheiro do CAE	jobsonchaves@gmail.com	
Jobson Chaves de Oliveira		Conselheiro do CAE	jobsonchaves@gmail.com	
Erlandia Quarez Dias		Presidente do CAE	erlandiaquarez@gmail.com	
Letícia da Costa Oliveira		Outro	leticia@gmail.com	
Deia Vilma Conceição Lima		Noronha	deia@gmail.com	
Isela Maria dos Anjos Gomes		Agrônoma	isela@gmail.com	
Maria de Fátima Ferreira Lima		Outro	fatima@gmail.com	Maria de Fátima Ferreira Lima
Maria de Fátima Ferreira Lima		Outro	fatima@gmail.com	
Ana Carolina de Silva Farias		Outro	anacarolina@gmail.com	
Bergiane Araújo Bertolino		Coordenador de Miraflores	bergiane@gmail.com	
Lucilene dos Santos Oliveira		Outro	lucilene@gmail.com	
Andréia Maria de Silva		Outro	andremaria@gmail.com	Andréia Maria de Silva
Maria de Jesus Lopes Barbosa		Outro	mariajesus@gmail.com	
Maria Elany Ferreira de Brito		Outro	elany@gmail.com	
RAMANE DOS SANTOS SILVA		Outro	ramane@gmail.com	
Marta de Silva Oliveira		Conselheiro do CAE	marta@gmail.com	
José da Rocha Bandeira		Outro	joze@gmail.com	
João Edson de Araújo Filho		Conselheiro do CAE	edson@gmail.com	
Maria Helena Feres de Souza		Coordenador de Miraflores	mariaferes@gmail.com	Maria Helena Feres de Souza
Maria Jéssica Moreira de Lima		Professora	mariajessica@gmail.com	
Maria Adelino dos Santos, Oliveira		Outro	adelino@gmail.com	
Luiz Carlos de Oliveira Filho		Outro	luizcarlos@gmail.com	Luiz Carlos de Oliveira Filho
Ogiva da Silva Carvalho		Noronha	ogiva@gmail.com	

NOME COMPLETO	Inscrição estadual e segmento de qualificação	Município/Estado	Deixe seu Email para enviarmos a Declaração de Participação:	Assinatura:
Ogiva da Silva Carvalho		Noronha	ogiva@gmail.com	
Cláudia Francine da Silva		Conselheiro do CAE	claudia@gmail.com	
Rafael Reis da Silva		Conselheiro do CAE	rafaelre@cae.gov.br	
Wagner Otton		Presidente do CAE	ototon@cae.gov.br	
JOSÉLSON CHAVES DE OLIVEIRA		Conselheiro do CAE	jobsonchaves@gmail.com	
Letícia Machado Lima		Noronha	leticia@gmail.com	
Sandra Maria Souza de Oliveira		Coordenador de Miraflores	sandra@gmail.com	
Resimene Souza de Oliveira		Professora	resimene@gmail.com	
Maria Aparecida Cruz dos Santos		Outro	mariaaparecida@gmail.com	
Rafael da Costa do Nascimento		Outro	rafaelcosta@gmail.com	
Rosane Santos da Silva		Manufatura de Alimentos	rosane@gmail.com	
Andressa Vilanova da Silva		Noronha	andressavilanova@gmail.com	
Francisca Maria Leres de Araújo		Outro	francisca@gmail.com	Francisca Maria Leres de Araújo
ORACINDA FREITAS DE PAIVA		Outro	oracinda@gmail.com	
José de Fátima Lima Fiala		Outro	joze@gmail.com	
Júlia Sarah Soares da Costa		Outro	joziah@gmail.com	
Leandro Rodrigues dos Santos		Professora	leandro@gmail.com	
Danielle dos Santos Moraes		Outro	danielle@gmail.com	
Francisco Jonas de Souza Freitas		Outro	francisco@gmail.com	
Maria do Carmo de Lima Albuquerque		Presidente do CAE	mariaalbuquerque@gmail.com	
Wangilma da Silva Araújo		Manufatura de Alimentos	wangilma@gmail.com	
INDIANA DOS SANTOS DE LIMA		Noronha	indiana@gmail.com	Indiana dos Santos de Lima
Francisca Apareça de Araújo Pereira		Coordenador de Miraflores	francisca@gmail.com	
Naura Letícia Souza Cavalcante		Noronha	naura@gmail.com	
Whelton Teixeira Martins Rêgo		Conselheiro do CAE	whelton@gmail.com	

NOME COMPLETO	Inscrição estadual e segmento de qualificação	Município/Estado	Deixe seu Email para enviarmos a Declaração de Participação:	Assinatura:
Marta de Fátima Ferreira Lima		Noronha	fatima@gmail.com	
Maria José Rodrigues de Souza		Conselheiro do CAE	mariajose@gmail.com	Maria José Rodrigues de Souza
Francineide dos Santos Moreira		Conselheiro do CAE	francineide@gmail.com	Francineide dos Santos Moreira
Isabela Figueiredo de Souza		CZS	isabela@gmail.com	
Marcos da Silva Almeida		MT	marcos@gmail.com	
Marcelo dos Santos Almeida		CZS	marcelo@gmail.com	
Milena Araújo Soares		Rede de Ensino	milena@gmail.com	Milena Araújo Soares
Márcia Santos da Silva		Noronha	marcia@gmail.com	
Maria Helena Feres de Souza		Coordenador de Miraflores	mariaferes@gmail.com	Maria Helena Feres de Souza
Maria Elany Ferreira de Brito		Outro	elany@gmail.com	
Maria Jéssica Moreira de Lima		Professora	mariajessica@gmail.com	
Maria Adelino dos Santos, Oliveira		Outro	adelino@gmail.com	
Luiz Carlos de Oliveira Filho		Outro	luizcarlos@gmail.com	Luiz Carlos de Oliveira Filho
Ogiva da Silva Carvalho		Noronha	ogiva@gmail.com	

Maria José Rodrigues de Souza (CZS, 168 999 438146)
 Francineide dos Santos Moreira (CZS, 168 999 438146)
 Isabela Figueiredo de Souza (CZS, 168 999 438146)
 Marcos da Silva Almeida (MT, 168 999 438146)
 Marcelo dos Santos Almeida (CZS, 168 999 438146)
 Milena Araújo Soares (Rede de Ensino, 168 999 438146)
 Márcia Santos da Silva (Noronha, 168 999 438146)
 Maria Helena Feres de Souza (Coordenador de Miraflores, 168 999 438146)
 Maria Elany Ferreira de Brito (Outro, 168 999 438146)
 Maria Jéssica Moreira de Lima (Professora, 168 999 438146)
 Maria Adelino dos Santos, Oliveira (Outro, 168 999 438146)
 Luiz Carlos de Oliveira Filho (Outro, 168 999 438146)
 Ogiva da Silva Carvalho (Noronha, 168 999 438146)

NOME COMPLETO	Inscrição estadual e segmento de qualificação	Município/Estado	Deixe seu Email para enviarmos a Declaração de Participação:	Assinatura:
Maria Helena Feres de Souza		Noronha	mariaferes@gmail.com	Maria Helena Feres de Souza
Maria Elany Ferreira de Brito		Outro	elany@gmail.com	
Maria Jéssica Moreira de Lima		Professora	mariajessica@gmail.com	
Maria Adelino dos Santos, Oliveira		Outro	adelino@gmail.com	
Luiz Carlos de Oliveira Filho		Outro	luizcarlos@gmail.com	Luiz Carlos de Oliveira Filho
Ogiva da Silva Carvalho		Noronha	ogiva@gmail.com	

NOME COMPLETO	Inscrição estadual e segmento de qualificação	Município/Estado	Deixe seu Email para enviarmos a Declaração de Participação:	Assinatura:
Silvana Araújo Bastos		Coordenador de Miraflores	silvana@gmail.com	Silvana Araújo Bastos
Francineide dos Santos Moreira		Conselheiro do CAE	francineide@gmail.com	
Maria Helena Feres de Souza		Coordenador de Miraflores	mariaferes@gmail.com	Maria Helena Feres de Souza
Maria Elany Ferreira de Brito		Outro	elany@gmail.com	
Maria Jéssica Moreira de Lima		Professora	mariajessica@gmail.com	
Maria Adelino dos Santos, Oliveira		Outro	adelino@gmail.com	
Luiz Carlos de Oliveira Filho		Outro	luizcarlos@gmail.com	Luiz Carlos de Oliveira Filho
Ogiva da Silva Carvalho		Noronha	ogiva@gmail.com	